



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ATA Nº 12/2021

SESSÃO ORDINÁRIA DE 12/04/2021

Página 1 de 3

Às 19 horas e 30 minutos, do dia 12 de abril de 2021, no Auditório da Escola Municipal Leonora Marchioro Belenzier, situada na Rua Minuano nº 135, Bairro Santa Lúcia, a Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, realizou a sua **9ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 2021**. Sob a presidência do Vereador Dirlei Dama Cordeiro, Presidente da Mesa Diretora, Secretariado pela Vereadora Morgana de Fátima Tecchio, 1ª Secretária da Mesa Diretora, registraram presença os Vereadores: Daniel Morandi, Eleandro Timoteo Moreschi, Francisco Bernardo Mezzomo, Gilmar Facco, Jairo Vidmar, José Carlos Betinardi e Lídio Francisco Oldoni. Havendo número regimental o Presidente determinou aberta a sessão ordinária. Depois de lida pela 1ª Secretária, o Senhor Presidente declarou aprovada à **Ata nº 11/2021**, da 8ª Sessão Ordinária, de 5 de abril de 2021. A seguir, foi realizada a leitura do **EXPEDIENTE: MATÉRIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO**: - Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 145/2021**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT, que encaminha o **PROJETO DE LEI Nº 40/2021** que “ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. - Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 144/2021** e inclusão para discussão e votação juntamente com o projeto de lei da **MENSAGEM RETIFICATIVA** que “ALTERA O ARTIGO 2º DO PROJETO DE LEI Nº 039, DE 31 DE MARÇO DE 2021”. *Obs: Ao ser protocolada, esta Mensagem Retificativa foi remetida para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e, posteriormente, enviada para a CCJRF para parecer, estando apta para discussão e votação.* - Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 143/2021** que envia resposta do **PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 1/2021**. - Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 141/2021** que envia resposta do **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 2/2021**. - Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 138/2021** que envia as justificativas dos impedimentos de ordem técnica das **Emendas Impositivas de números 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 14 e 15**, sancionadas e promulgadas nos termos da Lei Municipal nº 3.867, de 18 de dezembro de 2020. **MATÉRIAS RECEBIDAS DE VEREADORES**: - Leitura e inclusão na ordem do dia para discussão e votação da **MOÇÃO Nº 1/2021** de autoria de todos os Vereadores do Município de Serafina Corrêa que “DE APOIO À LUTA CONTRA A PRIVATIZAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR ENTENDER A IMPORTÂNCIA DO BANCO PARA A ECONOMIA GAÚCHA, ASSIM COMO OS SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE RIO-GRANDENSE PELO BANRISUL”. - Leitura e inclusão na ordem do dia para discussão e votação da **MOÇÃO Nº 2/2021** de autoria de todos os Vereadores do Município de Serafina Corrêa que “DE REPÚDIO AO ANUNCIADO PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO DA COMPANHIA ESTADUAL DE SANEAMENTO – CORSAN”. - Leitura e remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e, posteriormente, remessa para a CCJRF, da **MENSAGEM RETIFICATIVA** que “ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 2º DO PROJETO DE LEI Nº 8/2021”. - Leitura e remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e, posteriormente, remessa para a CCJRF, da **MENSAGEM RETIFICATIVA** que “ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 2º DO PROJETO DE LEI Nº 9/2021”. - Leitura e remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e, posteriormente, remessa para a CCJRF, da **MENSAGEM RETIFICATIVA** que “ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 2º DO PROJETO DE LEI Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ATA Nº 12/2021

SESSÃO ORDINÁRIA DE 12/04/2021

Página 2 de 3

9/2021". - Leitura e remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e, posteriormente, remessa para a CCJRF, da **MENSAGEM RETIFICATIVA** que "ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 2º DO PROJETO DE LEI Nº 10/2021". - Leitura e remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e, posteriormente, remessa para a CCJRF, da **MENSAGEM RETIFICATIVA** que "ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 2º DO PROJETO DE LEI Nº 11/2021". - Leitura e remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e, posteriormente, remessa para a CCJRF, da **MENSAGEM RETIFICATIVA** que "ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 2º DO PROJETO DE LEI Nº 12/2021". - Leitura e remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e, posteriormente, remessa para a CCJRF, da **MENSAGEM RETIFICATIVA** que "ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 2º DO PROJETO DE LEI Nº 13/2021". - Leitura e remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e, posteriormente, remessa para a CCJRF, da **MENSAGEM RETIFICATIVA** que "ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 2º DO PROJETO DE LEI Nº 14/2021". - Leitura e remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e, posteriormente, remessa para a CCJRF, da **MENSAGEM RETIFICATIVA** que "ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 2º DO PROJETO DE LEI Nº 15/2021". - Leitura e remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e, posteriormente, remessa para a CCJRF, da **MENSAGEM RETIFICATIVA** que "ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 2º DO PROJETO DE LEI Nº 16/2021". - Leitura e remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e, posteriormente, remessa para a CCJRF, da **MENSAGEM RETIFICATIVA** que "ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 2º DO PROJETO DE LEI Nº 17/2021". - Leitura e remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e, posteriormente, remessa para a CCJRF, da **MENSAGEM RETIFICATIVA** que "ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 2º DO PROJETO DE LEI Nº 18/2021". - Leitura e remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e, posteriormente, remessa para a CCJRF, da **MENSAGEM RETIFICATIVA** que "ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 2º DO PROJETO DE LEI Nº 19/2021". Nas **COMUNICAÇÕES DE LÍDERES** fez uso da palavra os Vereadores Jairo Vidmar (MDB) e José Carlos Betinardi (PP). Em seguida, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE com a seguinte ORDEM DO DIA**: - Aprovado por todos os Vereadores o **PROJETO DE LEI Nº 32/2021** que "ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". - Aprovado por todos os Vereadores o **PROJETO DE LEI Nº 34/2021** que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES PARA A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICO JUNIORS DE FUTEBOL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". - Aprovado por todos os Vereadores o **PROJETO DE LEI Nº 35/2021** que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES PARA O CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS GALPÃO DA SAUDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". - Aprovado por todos os Vereadores o **PROJETO DE LEI Nº 36/2021** que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES PARA O CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS GALPÃO DA SAUDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". - Aprovado por todos os Vereadores o **PROJETO DE LEI Nº 37/2021** que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES PARA O CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SINUELO DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". - Aprovado por todos os Vereadores o **PROJETO DE LEI Nº 38/2021** que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES PARA O



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ATA Nº 12/2021 **SESSÃO ORDINÁRIA DE 12/04/2021**

Página 3 de 3

CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SINUELO DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. - Aprovado por todos os Vereadores o **PROJETO DE LEI Nº 39/2021** que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES PARA A ASSOCIAÇÃO SERAFINENSE DE FUTSAL ASF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. - Aprovada por todos os Vereadores a **MOÇÃO Nº 1/2021** que “DE APOIO À LUTA CONTRA A PRIVATIZAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR ENTENDER A IMPORTÂNCIA DO BANCO PARA A ECONOMIA GAÚCHA, ASSIM COMO OS SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE RIO-GRANDENSE PELO BANRISUL”. - Aprovada por todos os Vereadores a **MOÇÃO Nº 2/2021** que “DE REPÚDIO AO ANUNCIADO PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO DA COMPANHIA ESTADUAL DE SANEAMENTO – CORSAN”. Após houve os **PRONUNCIAMENTOS NAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores, nesta ordem: Morgana Tecchio, Daniel Morandi, Dirlei Cordeiro, Eleandro Moreschi, Francisco Mezzomo, Gilmar Facco, Jairo Vidmar e José Betinardi. A Sessão foi encerrada na forma regimental, e de que, para constar, eu, Morgana de Fátima Tecchio, determinei fosse lavrada a presente Ata que será acompanhada da gravação do áudio, contendo a íntegra desta Sessão Ordinária e, depois de distribuída em avulsos, será assinada por mim, 1ª Secretária, e pelo Presidente da Mesa Diretora.

DIRLEI DAMA CORDEIRO
Presidente da Mesa Diretora

MORGANA DE FÁTIMA TECCHIO
1ª Secretária da Mesa Diretora

—